CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

PARECER Nº 12/2025

Ao vigesimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco **(26/05/2025),** se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da ***Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais***, para analisar o Projeto de Resolução n° 03/2025. **SÚMULA:** Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências.

A ***Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais*** desta Egrégia Casa Legislativa, analisando o Projeto de Resolução N° 03/2025, de iniciativa da mesa diretora, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências, conclui que o projeto está apto a ser discutido e votado pelo Plenário, não apresentando óbice legal quanto à forma, origem ou constitucionalidade.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, exarou o parecer FAVORÁVEL a tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais a tramitação do aludido Projeto de Lei.

Por tudo quanto exposto, **a *Comissão Obras Serviços e Bens Municipais*** é de parecer **Favorável.**

Sala das Sessãoes, 26 de maio de 2025

ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

JOSÉ ROBERTO LORENÇO PARDIN
Relator

SERGIO RODRIGUES
Membro